



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 164, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 119 da Lei Complementar Municipal n. 50, de 10 de janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, ao Servidor Público Municipal Gilson Antonio Pruinelli, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, 30 (trinta) dias de licença, a título de Licença-Prêmio, compreendidos entre os dias 16 de Maio de 2019 a 14 de Junho de 2019, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 03 de Agosto de 2012 a 02 de Agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 17 de Maio de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo